

**1º TERMO ADITIVO****(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **SUPERMERCADOS RUGINE LTDA**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 158/2024 - Pregão Eletrônico nº 35/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **7597/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **SUPERMERCADOS RUGINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.694.297/0001-35, com sede na Av. Antonio Lacerda, nº 221, bairro Jardim Nova Pilar, na cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. AURÉLIO RUGINE**, inscrito no CPF nº 319.xxx.xxx-90, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2025, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (objeto)**, para reajustar em 5,319640% pelo índice IPCA, os seguintes itens, conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 5,319640%	VALOR TOTAL R\$
1	597	GALÃO	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	13,59	8.113,23
2	582	CAIXA	ÁGUA MINERAL 200 ML	60,16	35.013,12
3	373	FARDO	ÁGUA MINERAL 500 ML	24,12	8.996,76
5	762	UNID	BOLO TIPO CASEIRO SIMPLES	14,00	10.668,00
6	448	UNID	LANCHE DE METRO EM BAGUETE	34,74	15.563,52
8	448	UNID	LANCHE DE METRO EM BAGUETE	32,90	14.739,20
9	450	KG	MINI CAROLINA	44,01	19.804,50
10	478	KG	MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO	28,43	13.589,54
14	792	UNID	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX MÉDIA	22,00	17.424,00
16	2.090	UNID	REGRIGERANTE	5,78	12.080,20
17	1.190	UNID	SANDUÍCHE TIPO X-SALADA	16,11	19.170,90
18	909	UNID	SUCO DE FRUTAS OU NÉCTAR DE FRUTAS VÁRIOS SABORES	6,95	6.317,55

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 181.480,52 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.



§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Governo Segurança Comunitária e Trânsito (SEGTRAN)

SUPERMERCADOS RUGINE LTDA
AURÉLIO RUGINE
DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A7DE7B97886E4F24B3873D60EF1DE1F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A7DE7B97886E4F24B3873D60EF1DE1F2>